DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Inexigibilidade 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Apostilamentos 4

Poder Legislativo 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 00592025 - Pregão (Eletrônico) nº 038/2025.

Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza nas escolas municipais Antônio Felix Gonçalves e Tainara Bairro Mayer no município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando o recurso interposto pela empresa **JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI**, em 05/08/2025, face os fundamentos constantes da ata da Sessão Pública datada de 04/08/2025; Considerando os fatos e fundamentos apresentados nos pareceres técnicos das **Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Procuradoria Jurídica**, bem como documentações oriundas das diligências junto as Secretaria **de Arrecadação e Coletoria e Secretaria de Meio Ambiente**; e Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial o da legalidade e economicidade. Diante do exposto, **DECIDO** conhecer o recurso interposto pela empresa **JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI**, em razão da sua tempestividade e, no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer técnico, jurídico e na decisão do Pregoeiro datada de 02/09/2025. Diante do exposto, fica marcada a retomada da sessão em face da **análise da documentação e habilitação da empresa remanescente, 11/09/2025, às 08:00 horas (horário de Brasília-DF)**, ficando convocadas as empresas: **L M C SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA, WRC SOUZA CRUZ LTDA, PIL SERVICOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA, JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZACAO E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, JH ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** e **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** a estarem presente na sessão através da plataforma da Fiorilli **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/**na a data e hora supracitada. Publique-se. Rosana, 02 de setembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0082/2025 – Dispensa (Eletrônica) nº 015/2025.

Objeto: *aquisição de eletroeletrônicos, em atendimento as emendas do legislativo destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) *nº 015/2025***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 09/09/2025.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br, https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/, https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda https://bll.org.br/ *sem qualquer custo para o licitante***. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **https://bll.org.br/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 02 de setembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Inexigibilidade

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 087/2025 - Inexigibilidade de Licitação n° 018/2025.

Objeto: *contratação da cantora "Bárbara Kush" para a realização de Show Artístico no dia 06/09/2025 no Município de Rosana/SP, referente as festividades da 28º Primarosa, a ser promovido pela Administração*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO OLIVEIRA, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o ***Processo nº 087/2025 - Inexigibilidade de Licitação n° 018/2025***, nos termos dos Artigos 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação da empresa **KORE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** para a *contratação da cantora "Bárbara Kush" para a realização de Show Artístico no dia 06/09/2025 no Município de Rosana/SP, referente as festividades da 28º Primarosa, a ser promovido pela Administração*. Publique-se. Rosana, 02 de setembro de 2025. Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0067/2025 - Pregão (Presencial) nº

044/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de* ***12 (doze) meses****, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***28/08/2025*** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA*, conforme segue: item 16 - R$ 58,18; item 53 - R$ 599,50; item 68 - R$ 23,59; item 70 - R$ 220,76; item 83 - R$ 43,00; item 84 - R$ 31,00; item 85 - R$ 21,00; item 108 - R$ 121,00; item 135 - R$ 52,90; - *FONTANA FARMACIA LTDA*, conforme segue: item 04 - R$ 6.100,00; item 08 - R$ 18,73; item 10 - R$ 175,99; item 12 - R$ 6.000,00; item 18 - R$ 115,00; item 19 - R$ 149,99; item 21 - R$ 145,50; item 24 - R$ 106,99; item 26 - R$ 121,95; item 29 - R$ 73,40; item 34 - R$ 219,99; item 42 - R$ 31,90; item 43 - R$ 36,30; item 44 - R$ 62,00; item 51 - R$ 132,46; item 52 - R$ 155,00; item 56 - R$ 42,99; item 57 - R$ 73,99; item 79 - R$ 33,08; item 88 - R$ 28,00; item 96 - R$ 215,40; item 110 - R$ 126,37; item 117 - R$ 267,99; item 118 - R$ 231,99; item 119 - R$ 75,89; item 125 - R$ 150,00; item 126 - R$ 70,40; item 127 - R$ 147,49; item 129 - R$ 125,00; item 149 - R$ 35,00; item 150 - R$ 120,90; item 151 - R$ 181,99; item 152 - R$ 246,99; item 153 - R$ 49,20; item 155 - R$ 37,18; item 157 - R$ 104,96; item 165 - R$ 5.680,00; item 168 - R$ 3.520,00; - *JVFK MEDICAMENTOS LTDA*, conforme segue: item 17 - R$ 147,90; item 22 - R$ 37,59; item 23 - R$ 84,90; item 32 - R$ 37,00; item 48 - R$ 22,90; item 49 - R$ 37,50; item 50 - R$ 32,00; item 63 - R$ 54,00; item 66 - R$ 37,00; item 71 - R$ 20,40; item 106 - R$ 14,00; item 114 - R$ 224,00; item 115 - R$ 233,00; item 116 - R$ 224,00; item 164 - R$ 157,00; - *KENAN MEDICAMENTOS LTDA*, conforme segue: item 03 - R$ 32,40; item 05 - R$ 22,00; item 06 - R$ 14,95; item 09 - R$ 38,17; item 14 - R$ 205,00; item 15 - R$ 92,50; item 20 - R$ 150,00; item 27 - R$ 325,00; item 28 - R$ 168,00; item 30 - R$ 35,00; item 31 - R$ 34,00; item 33 - R$ 222,19; item 35 - R$ 3,00; item 36 - R$ 30,30; item 37 - R$ 62,00; item 38 - R$ 87,20; item 41 - R$ 107,00; item 46 - R$ 85,50; item 47 - R$ 4,75; item 55 - R$ 37,75; item 58 - R$ 99,00; item 59 - R$ 57,00; item 60 - R$ 7,70; item 61 - R$ 9,00; item 62 - R$ 99,00; item 65 - R$ 18,00; item 69 - R$ 3,30; item 72 - R$ 15,40; item 73 - R$ 49,50; item 74 - R$ 8,60; item 75 - R$ 10,85; item 76 - R$ 12,00; item 77 - R$ 15,50; item 87 - R$ 15,50; item 89 - R$ 71,00; item 90 - R$ 204,00; item 91 - R$ 211,00; item 92 - R$ 106,00; item 93 - R$ 86,00; item 94 - R$ 14,00; item 95 - R$ 72,00; item 98 - R$ 207,00; item 101 - R$ 100,00; item 102 - R$ 165,00; item 104 - R$ 7,70; item 107 - R$ 37,00; item 109 - R$ 14,00; item 111 - R$ 64,00; item 112 - R$ 66,00; item 121 - R$ 25,00; item 122 - R$ 156,00; item 128 - R$ 28,00; item 132 - R$ 38,00; item 136 - R$ 164,00; item 137 - R$ 105,00; item 139 - R$ 180,00; item 140 - R$ 11,50; item 143 - R$ 92,50; item 144 - R$ 33,00; item 145 - R$ 44,00; item 146 - R$ 10,50; item 147 - R$ 110,00; item 148 - R$ 45,00; item 154 - R$ 75,00; item 158 - R$ 44,00; item 159 - R$ 19,55; item 160 - R$ 11,50; item 161 - R$ 128,00; item 163 - R$ 275,00; item 166 - R$ 25,00; item 169 - R$ 82,00; item 170 - R$ 83,00; item 173 - R$ 29,00; item 174 - R$ 100,50; item 176 - R$ 112,00; - *PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA*, conforme segue: item 54 - R$ 1.290,00; - *RC MACEDO SILVA LTDA*, conforme segue: item 02 - R$ 27,50; item 40 - R$ 10,00; item 64 - R$ 115,50; item 78 - R$ 19,00; item 80 - R$ 33,00; item 82 - R$ 14,69; item 99 - R$ 139,90; item 105 - R$ 40,00; item 113 - R$ 24,40; item 123 - R$ 788,20; item 130 - R$ 40,90; item 142 - R$ 26,00; item 172 - R$ 51,00; e - *WILLIAM GAVASSI*, conforme segue: item 01 - R$ 22,90; item 07 - R$ 43,40; item 11 - R$ 21,90; item 45 - R$ 25,80; item 67 - R$ 22,95; item 81 - R$ 38,50; item 86 - R$ 43,95; item 131 - R$ 88,80; item 138 - R$ 75,00; item 141 - R$ 53,30. Restando **FRACASSADO(S)** os ***itens 39, 100, 103, 133 e 134*** e **DESERTO(S)** os ***itens 13, 25, 97, 120, 124, 156, 162, 167, 171 e 175***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP para realizar a assinatura da referida ata***, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 02 de setembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento nº 009/2023.

Processo nº 022/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 140 (cento e quarenta) usuários, crianças na faixa etária de 6 a 17 anos, na área de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Proteção Social Básica, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: Associaçao Pró Menor de Primavera.

Da justificativa: Tendo em vista o Memorando nº 5.290/2025 oriundo da Secretaria de Inclusão de

Assistência Social, solicitando o aditamento ao termo de fomento originário, em razão do complemento do recurso Estadual - FEAS, conforme justificativas e documentos constates do mencionado memorando.

Do aditamento: O Termo de Fomento Originário fica aditado em R$ 4.559,78 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), retroagindo seus efeitos a julho de 2025, totalizando o montante final de R$ 27.358,68 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em razão do acima exposto.

Data da assinatura: 02/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Apostilamentos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 035/2023.

Processo nº 050/2023 – Pregão (Presencial) nº 032/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Rosana, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, limpeza de galerias pluviais, varrição de passeios e arruamento, pintura de meio fio, limpeza de vidros interno e externo, limpeza e higienização de instalações sanitárias com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, planilha de quantidades e preços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda.

Do apostilamento - Do reajuste dos preços: Em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato nº 035/2023, fica o mesmo reajustado no percentual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três) por cento, a contar a partir de 01/09/2025.

Data da assinatura: 02/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

COMUNICADO
LOA 2026

A Câmara Municipal de Rosana, na pessoa de seu Presidente **Senhora GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS**, comunica que em atendimento ao disposto no **artigo 276 e seus parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno** desta Casa de Leis, bem como, o **artigo 25 da Lei Orgânica Municipal**, recebeu do Executivo Municipal o **Projeto de Lei nº 026/2025**, que dispõe sobre**: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** ficando esta propositura a disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rosana.

Rosana, 03 de setembro de 2025.

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS
Presidente

.....

COMUNICADO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

A Câmara Municipal de Rosana, na pessoa de seu **Presidente Senhora GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS**, comunica que em atendimento ao disposto no artigo 276 e seus parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, o artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, recebeu do Executivo Municipal o **Projeto de Lei nº 025/2025**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre**: PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 a 2029,** ficando esta propositura a disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rosana.

Rosana, 03 de setembro de 2025.

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS
Presidente

.....